



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Officio N.º.....

Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 644

de 11 de março de 1968

Abre um credito especial de
R\$ 8.000,00 para desapropriação-
de faixa de terra a ser doada ao
D.E.R.

Antonio Guerrisi, Prefeito do Municipio de Itapuí, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal em sessão de 7 de março de
1968 aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito es-
pecial da importancia de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos), pa-
ra desapropriação da faixa de terra a ser doada ao Departamento de-
Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para construção da via-
de acesso que liga esta cidade a estrada tronco Jaú-Bariri, na sua-
extensão partindo da ponte do ribeirão Bica de Pedra, até a ponte -
sobre o rio Jaú, no bairro da Marambaia, que é a divisa do Municipio
de Itapuí com o Municipio de Bariri.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, -
correrão por conta do saldo transferido do exercicio anterior para o
corrente exercicio.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulga-
ção, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de março de 1968

Antonio Guerrisi

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Manoel Ferreira Lapa

Secretario